

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE CAMPINAS/SP**

**Processo nº 1035757-94.2017.8.26.0114**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SCHEDULE HIDRÁULICA E ELÉTRICA LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES da Recuperanda, nos termos a seguir.

## SUMÁRIO

I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II – MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DA CRISE .....	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA.....	4
IV – NÚMEROS DE FUNCIONÁRIOS.....	4
IV.I COLABORADORES .....	4
IV.II PRÓ-LABORE .....	5
V – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	6
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	8
VI.I – LIQUIDEZ SECA.....	9
VI.II – LIQUIDEZ GERAL .....	10
VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	11
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	13
VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	15
VII – FATURAMENTO .....	16
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	18
VIII.I – ATIVO .....	18
VIII. II – PASSIVO.....	22
VIII.III PASSIVO CONCURSAL .....	28
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	29
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	32
XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA.....	36
XII – CONCLUSÃO.....	37

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
Cep 01141-010 F. 11 3258-7363

## I - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **setembro/2020**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c", da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar sua situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados por ela apresentados.

A Recuperanda retificou os demonstrativos contábeis de períodos anteriores, por esse motivo alguns quadros do relatório atual podem sofrer diferenças em relação ao relatório do mês anterior.

## II – MEDIDA DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Com início das atividades em julho de 1985, a Schedule Hidráulica e Elétrica Ltda atua no comércio varejista na área da construção civil, no mercado de hidráulica, elétrica e acabamento.

Após encontrar-se em situação financeira precária, tendo em vista os altos investimentos em sua nova unidade, localizada em Indaiatuba/SP, aliado com a queda de 20% no mercado em que atua, em 2016, ajuizou pedido de Recuperação Judicial na data de 11/07/2017.

Conforme reunião periódica realizada em 05/11/2020, a Recuperanda informou que vem atuando em conjunto com uma nova empresa de consultoria, a fim de reorganizar o passivo de períodos anteriores e atual, bem como promover a venda de produtos que estão há tempos no estoque, como tentativa de alavancar o faturamento e o plano de soerguimento.

Vale ressaltar que, a Recuperanda vem buscando novos parceiros financeiros, além da negociação de parcerias, descontos e redução de custos.

### III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

Optante pelo regime tributário do lucro real, a Recuperanda apresentou, ao longo dos anos, diversas alterações em seu quadro societário, tendo sua última atualização em março de 2017. Conforme consulta realizada em 13/10/2020 na Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do Estado de São Paulo, o capital social da Recuperanda perfaz o montante de R\$ 1.200.000,00, estando distribuído da seguinte forma:

Quadro Societário	Parte	%
KAZUO NISHIWAK	600.000	50%
ANTONIO PAULINO INGLEZ	600.000	50%
<b>Capital Social</b>	<b>1.200.000</b>	<b>100%</b>

### IV – NÚMEROS DE FUNCIONÁRIOS

#### IV.I COLABORADORES

Em setembro/2020, a Recuperanda contava com 22 colaboradores diretos em seu quadro funcional, sendo que 16 estavam ativos, 05 em gozo de férias e 01 estava afastado de suas atividades laborais, não ocorrendo admissões e demissões no período, conforme demonstrado abaixo:

Colaboradores	jul/20	ago/20	set/20
Ativos	19	15	16
Férias	2	5	5
Afastados	2	2	1
Demitidos	0	1	0
<b>Total</b>	<b>23</b>	<b>22</b>	<b>22</b>

Em setembro/2020, a Recuperanda registrou gastos com a **folha de pagamento** na importância de **R\$ 59.985,00**, sendo 81% do valor compreendidos por salários, demais remunerações e benefícios diretos e 19% representados por encargos sociais de FGTS e INSS.

Segue, abaixo, a composição dos gastos com colaboradores no mês analisado:

Folha de pagamento	jul/20	ago/20	set/20
Salários e ordenados	35.682	37.770	26.811
Férias	4.064	8.920	7.205
Assistência médica	4.668	4.383	4.417
Assistência odontológica	- 680	- 680	113
Vale transporte	2.806	2.359	2.331
Vale alimentação/refeição	8.423	3.194	3.793
Comissões s/ vendas	3.739	2.575	4.046
<b>Proventos</b>	<b>58.702</b>	<b>58.520</b>	<b>48.716</b>
INSS	27.695	11.939	8.940
FGTS	4.796	1.817	2.329
<b>Encargos</b>	<b>32.491</b>	<b>13.756</b>	<b>11.269</b>
<b>Total geral</b>	<b>91.193</b>	<b>72.277</b>	<b>59.985</b>

Em setembro/2020, observou-se que os gastos com os colaboradores apresentaram redução de 17%, em comparação com o mês anterior, fato justificado pela redução em encargos sociais (INSS), "salários e ordenados", "férias", "assistência odontológica" e "vale transporte".

Além do exposto, cabe ressaltar que, em setembro/2020, o valor gasto com pessoal representou 17% do faturamento bruto apurado.

#### IV.II PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios que exercem atividades profissionais na sociedade empresária, sendo que, atualmente, um sócio exerce a função de diretor administrativo e outro de

diretor comercial. O valor do pró-labore deve, assim, ser definido com base nas práticas de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para recebimento do Pró-Labore, é necessário que os administradores componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência da contribuição ao INSS, equivalente a 20% e IRRF.

O gasto mensal da Recuperanda, contabilizado a título de pró-labore, foi de R\$ 40.000,00 mensais, os quais se encontram divididos em R\$ 20.000,00 para cada sócio.

Notou-se que o **pró-labore** correspondeu a 12%, sobre o faturamento bruto de setembro/2020. Abaixo, segue o reconhecimento de pró-labore, bem como as retiradas:

<b>Pró-labore</b>	<b>jul/20</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>
Antônio Paulino Inglez	20.000	20.000	20.000
Kazuo Nishiwaki	20.000	20.000	20.000
<b>Total</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>	<b>40.000</b>
Encargos	10.183	10.182	10.182
Retiradas	8.170	13.300	14.440
<b>Total</b>	<b>21.647</b>	<b>16.518</b>	<b>15.378</b>

Em setembro/2020, as apropriações sumarizaram R\$ 40.000,00 de pró-labore e R\$ 10.182,00 a título de INSS/IRRF RETIDOS, perfazendo o valor líquido de R\$ 29.818,00 a ser pago pela Recuperanda. No entanto, as liquidações registradas para os sócios totalizaram R\$ 14.440,00.

#### **V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos,

depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da sociedade empresária antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não são levadas em consideração as despesas tributárias e as despesas e receitas financeiras. Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

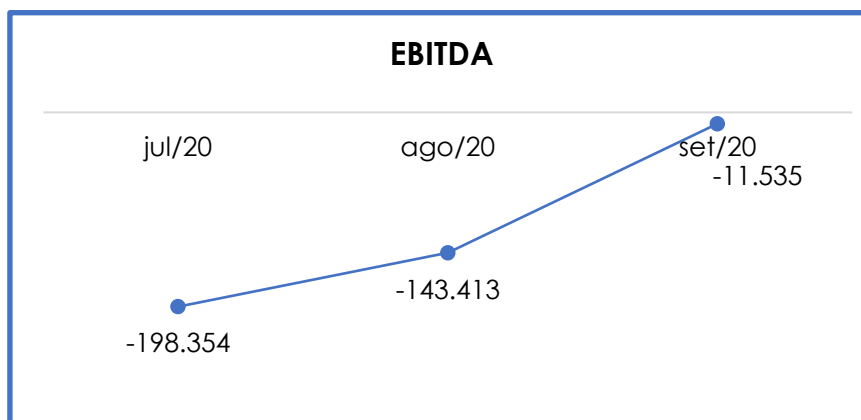
Apuração do EBITDA	jul/20	ago/20	set/20
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>444.564</b>	<b>264.088</b>	<b>344.710</b>
( - ) Deduções da receita bruta	- 64.679	- 63.654	- 57.121
<b>( = ) Receita operacional líquida</b>	<b>379.885</b>	<b>200.434</b>	<b>287.590</b>
( - ) Custo das mercadorias vendidas	- 410.687	- 196.811	- 140.769
<b>( = ) Lucro bruto</b>	<b>- 30.802</b>	<b>3.623</b>	<b>146.820</b>
( - ) Despesas com pessoal	- 131.193	- 112.277	- 99.985
( - ) Despesas gerais	- 36.360	- 34.759	- 58.370
<b>( = ) EBITDA</b>	<b>- 198.354</b>	<b>- 143.413</b>	<b>- 11.535</b>
<b>% Receita operacional bruta</b>	<b>-45%</b>	<b>-54%</b>	<b>-3%</b>

Conforme quadro acima, observa-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda obteve saldo **negativo** no mês de setembro/2020, totalizando o montante de **R\$ 11.535,00**, demonstrando que as receitas foram inferiores aos custos e às despesas apuradas.

Nota-se que o faturamento apresentou majoração de 31% em comparação ao mês anterior, verificando-se, no resultado do **EBITDA**, involução do saldo negativo em 92%, justificado pelo aumento do faturamento e a minoração das rubricas "deduções da receita bruta", "custo das mercadorias vendidas" e "despesas com pessoal". Vale mencionar, que o

resultado do EBITDA não apurou saldo positivo em função da majoração das “despesas gerais” em 68%.

Segue, abaixo, representação gráfica da retração do saldo negativo do EBITDA ao longo do mês analisado:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou **resultados insatisfatórios** em setembro /2020, demonstrando que não havia rentabilidade suficiente para o adimplemento da totalidade dos custos, deduções e despesas, conforme será adiante apresentado.

## VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

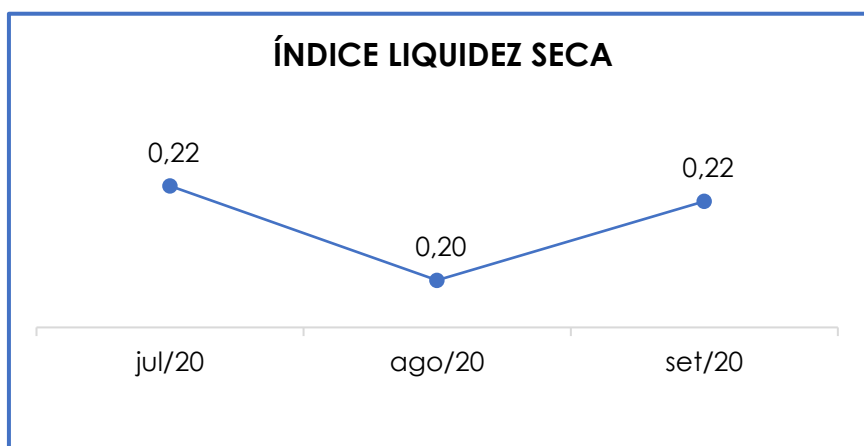


Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## VI.1 – LIQUIDEZ SECA

O índice de **Liquidez Seca** traz informações sobre a capacidade de liquidação das dívidas da sociedade empresária, com recursos correntes, sem considerar, entretanto, os estoques, os quais podem ser obsoletos e não representar a realidade dos saldos apresentados no demonstrativo contábil.

Referido índice apura a tendência financeira da Recuperanda em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo, com recursos também no prazo estimado de até um ano (desconsiderando seus estoques), cujo cálculo consiste na divisão entre o ativo circulante (subtraído seus estoques) pelo passivo circulante, devendo estes atenderem a estimativa de tempo de 1 ano dentro do balanço.



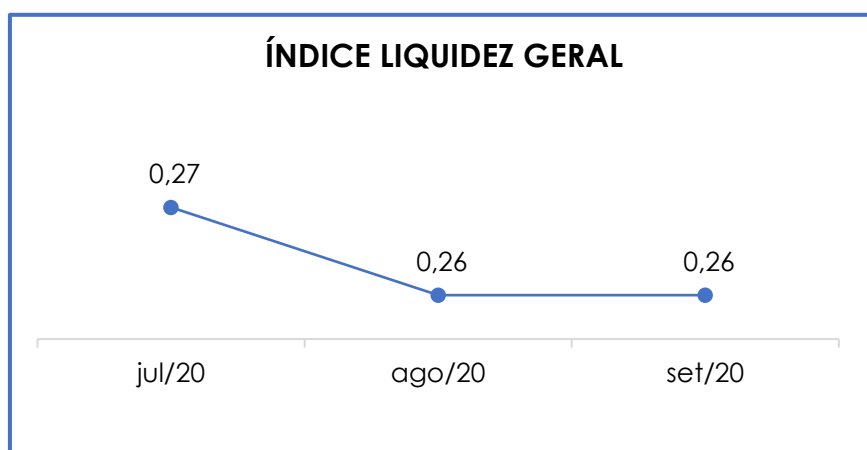
Conforme o gráfico acima, verifica-se que o índice apresentou resultado **insatisfatório** em setembro/2020. Para cada R\$ 1,00 de dívida, a capacidade de pagamento foi de R\$ 0,22, evidenciando que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo.

Referido índice demonstra o que a Recuperanda efetivamente utiliza para custear suas obrigações de curto prazo. Em comparação ao mês anterior, o índice sofreu majoração de 8% devido a majoração do ativo circulante (deduzidos os estoques) em 10%, e do passivo circulante em 3%.

Destaca-se, ademais, que parte das obrigações do passivo circulante estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

## VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade total (ativo circulante, somado ao ativo não circulante,) pelo total exigível (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



O índice de Liquidez Geral da Recuperanda apresentou resultado **insatisfatório**, sendo inferior a 1, evidenciando que a sociedade empresária não dispunha de ativos suficientes para liquidação das suas obrigações com vencimento a curto e longo prazos. Conforme

representação gráfica acima, a capacidade de pagamento apresentada pela Recuperanda foi de R\$ 0,26 para cada R\$ 1,00 em setembro/2020.

Nota-se que, em relação ao mês anterior, o referido índice não sofreu variação, mesmo o ativo apresentando majoração em 4% e passivo em 1%.

Ademais, importante mencionar que parte do saldo das dívidas está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### VI.III - CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** consiste no indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar o fluxo de contas a receber e contas a pagar de natureza corrente. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre ativo circulante e passivo circulante.

Esse indicador é importante para analisar a alavancagem e os bens da empresa, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

<b>Capital de giro líquido</b>	<b>jul/20</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>
Caixa e equivalentes	11.379	12.338	11.987
Bancos conta movimento	7.307	2.085	18
Aplicações financeiras	1.273	1.273	3.359
Banco conta cobrança caucionada	1.809	1.826	73
Contas a receber	1.231.247	1.067.554	1.313.669
Valores a liberar	950.106	950.106	938.606
Adiantamento a fornecedores	23.061	74.092	101.144
Empréstimo a dirigentes	470.554	470.554	470.554
Estoques	1.039.857	889.512	920.407
<b>Ativo circulante</b>	<b>3.736.590</b>	<b>3.469.340</b>	<b>3.759.816</b>
Empréstimos nacionais	- 153.396	- 516.583	- 572.238
Duplicatas descontadas	- 226.323	- 242.014	- 550.549
Fornecedores nacionais	- 699.717	- 684.534	- 627.251
Impostos e contribuições a recolher	- 5.256.281	- 5.289.410	- 5.324.861

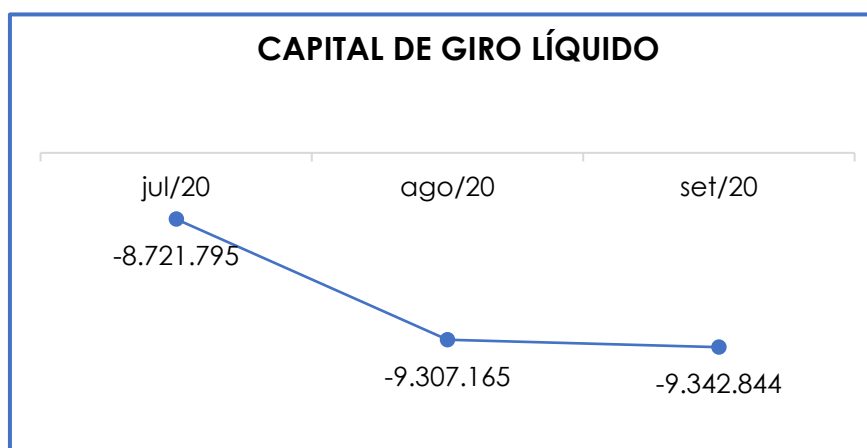
Obrigações com o pessoal	- 202.641	- 203.598	- 175.483
Obrigações com dirigentes	- 367.283	- 385.931	- 401.309
Encargos sociais	- 4.092.625	- 4.107.514	- 4.121.822
Adiantamento de clientes	- 90.124	- 26.435	- 40.096
Contas a pagar	- 862.585	- 855.143	- 845.813
Valores em recuperação judicial	- 507.410	- 465.341	- 443.239
<b>Passivo circulante</b>	<b>- 12.458.386</b>	<b>- 12.776.504</b>	<b>- 13.102.660</b>
<b>Total</b>	<b>- 8.721.795</b>	<b>- 9.307.165</b>	<b>- 9.342.844</b>

De acordo com o demonstrativo supra, é possível verificar que o **CGL** apurou **resultado negativo** em setembro/2020, ou seja, o ativo circulante (R\$ 3.759.816,00) foi substancialmente inferior ao passivo circulante (R\$ 13.102.660,00). Sendo assim, o índice apresentou aumento do saldo negativo no montante de R\$ 35.679,00 em relação ao mês anterior.

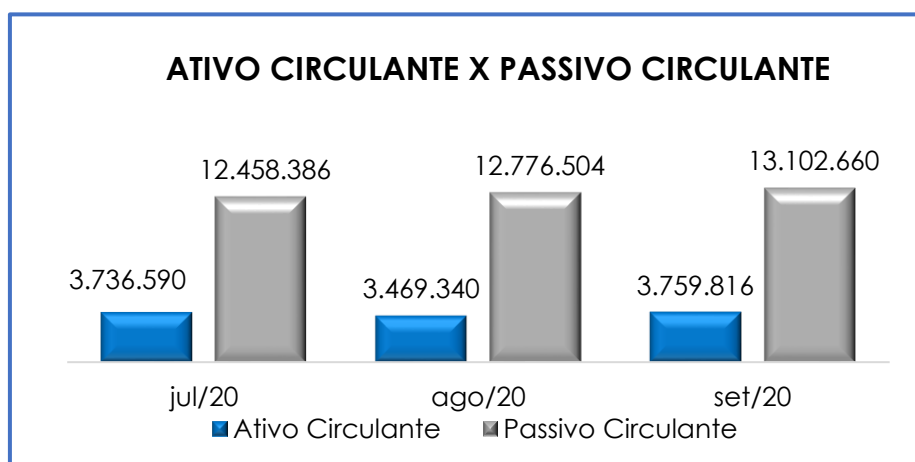
Nota-se que, no CGL de setembro/2020, o ativo circulante apresentou majoração de 8%, fato justificado pelo aumento nas rubricas "aplicações financeiras", "contas a receber", "adiantamento a fornecedores" e "estoques". Em contrapartida, as contas "caixa e equivalentes", "bancos conta movimento", "banco conta cobrança caucionada" e "valores a liberar", apresentaram minoração no período.

Em relação ao passivo circulante, houve aumento de 3%, quando comparado ao mês anterior, fato decorrente das majorações nas contas "empréstimos nacionais", "duplicatas descontadas", "impostos e contribuições a recolher", "obrigações com o pessoal", "obrigações com dirigentes" e "encargos sociais". Em contrapartida, houve minorações nas contas "fornecedores nacionais", "obrigações com pessoal", "contas a pagar" e "valores em recuperação judicial".

Para melhor entendimento, segue a representação gráfica do aumento do **CGL** no mês analisado:



De acordo com o gráfico supra, conclui-se que a Recuperanda demonstrou que não possuía capacidade de pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo com recursos correntes, tendo em vista que o passivo circulante apresentou saldo substancialmente superior ao ativo circulante, conforme exposto no gráfico a seguir:



#### VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

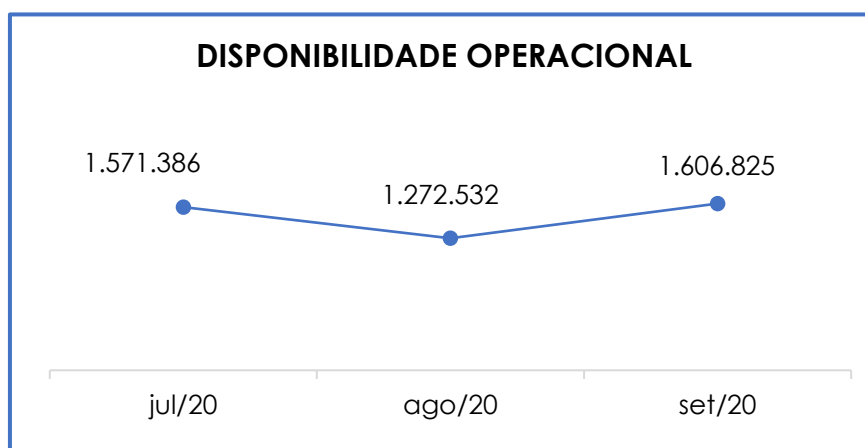
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações imediatas da sociedade empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

O cálculo consiste na soma de contas a receber, do ativo circulante, e de estoques, subtraindo o saldo de fornecedores, conforme demonstra o quadro abaixo:

Disponibilidade operacional	jul/20	ago/20	set/20
Contas a receber a curto prazo	1.231.247	1.067.554	1.313.669
Estoques	1.039.857	889.512	920.407
Fornecedores	- 699.717	- 684.534	- 627.251
<b>Total</b>	<b>1.571.386</b>	<b>1.272.532</b>	<b>1.606.825</b>

A Recuperanda apresentou **saldo positivo** em setembro/2020, verificando-se majoração de 26%, em comparação ao mês anterior, decorrente do aumento de 3% em estoques e 23% em contas a receber. Consigna-se que, a rubrica “fornecedores” apresentou minoração de 8%, em comparação com o período anterior.

Para melhor entendimento, segue a representação gráfica da oscilação dos saldos de Disponibilidade Operacional no mês:



Sobre o gráfico acima, é possível afirmar que a Recuperanda permaneceu administrando seus recursos de forma a adimplir as obrigações correntes com fornecedores, ou seja, estoque de matéria prima e demais materiais necessários ao processamento e elaboração de produtos e serviços, os quais são objetos de comercialização, porém nota-se que as aquisições do período foram superiores aos pagamentos registrados.

## VI.V - GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraindo o saldo registrado na conta caixa e equivalentes. O resultado do cálculo representa o que a sociedade empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

No mês analisado, a dívida apresentou evolução, conforme demonstrado no quadro abaixo:

<b>Dívida financeira líquida</b>	<b>jul/20</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>
Fornecedores	- 699.717	- 684.534	- 627.251
Obrigações com o pessoal	- 202.641	- 203.598	- 175.483
Obrigações com dirigentes	- 367.283	- 385.931	- 401.309
Empréstimos e financiamentos - CP	- 153.396	- 516.583	- 572.238
Duplicatas descontadas	- 226.323	- 242.014	- 550.549
Contas a pagar	- 862.585	- 855.143	- 845.813
Caixa e equivalentes	21.767	17.521	15.436
<b>Dívida ativa</b>	<b>- 2.490.179</b>	<b>- 2.870.283</b>	<b>- 3.157.206</b>
Obrigações tributárias	- 5.256.281	- 5.289.410	- 5.324.861
Encargos sociais a recolher	- 4.092.625	- 4.107.514	- 4.121.822
Valores em RJ - credores trabalhistas	- 507.410	- 465.341	- 443.239
Valores em RJ - inst. financeiras	- 8.958.521	- 8.958.521	- 8.958.521
Valores em RJ - trabalhista	- 404.088	- 404.088	- 404.088
Valores em RJ - quirografários	- 7.212.004	- 7.212.004	- 7.212.004
Valores em RJ - ME e EPP	- 520.377	- 520.377	- 520.377
<b>Dívida fiscal e trabalhista</b>	<b>- 26.951.306</b>	<b>- 26.957.255</b>	<b>- 26.984.913</b>
<b>Total</b>	<b>- 29.441.485</b>	<b>- 29.827.539</b>	<b>- 30.142.119</b>

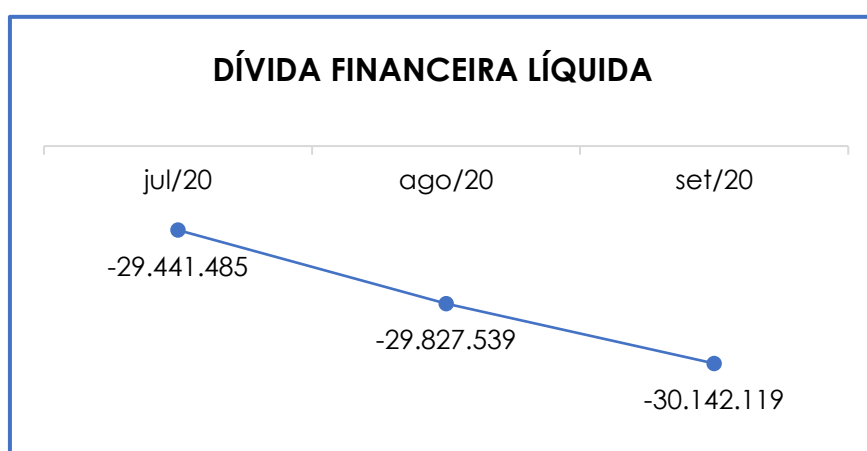
Em setembro/2020, a **Dívida Financeira Líquida** sumarizou a importância de **R\$ 30.142.119,00**, demonstrando evolução de 1% em comparação ao mês anterior, justificada pela majoração das rubricas "obrigações com dirigentes", "empréstimos e financiamentos - CP", "duplicatas descontadas", "obrigações tributárias" e "encargos sociais a recolher".

Observou-se, no período analisado, que os valores registrados como sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial

representaram 58% da Dívida Financeira Líquida e 31% correspondia aos encargos sociais e obrigações tributárias, os quais são débitos extraconcursais.

Ademais, verificou-se que houve compensações dos impostos “ICMS a recolher”, “PIS a recolher” e “COFINS a recolher” no mês analisado.

Nesse sentido, segue demonstração gráfica da evolução do endividamento financeiro no mês analisado:



Nota-se que os índices de **Liquidez Seca**, **Liquidez Geral** e **Capital de Giro Líquido** encerraram com saldo **negativo**, enquanto a **Disponibilidade Operacional** findou-se com saldo **positivo**.

Dessa maneira, é necessário que a Recuperanda opere de modo a diminuir o seu endividamento, assim há possibilidade de, ao longo dos meses, reverter o seu quadro econômico, gerando disponibilidade financeira para o cumprimento de suas obrigações.

## VII – FATURAMENTO

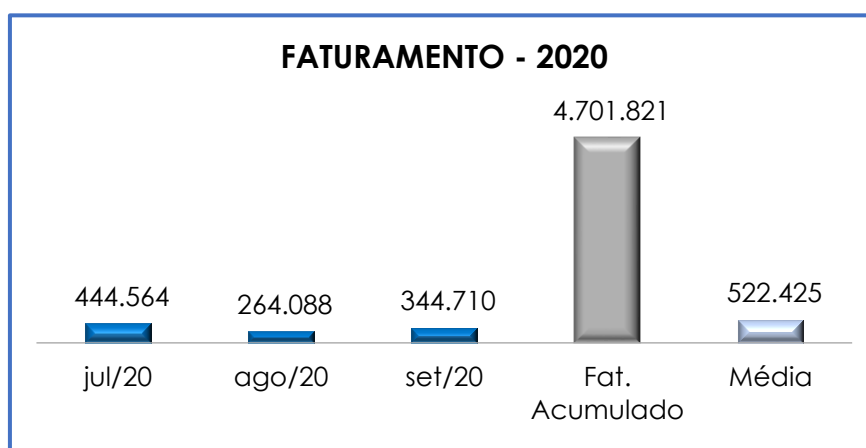
O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam de produtos ou de serviços, realizadas por uma sociedade empresária em um determinado período.



Esse processo demonstra a real capacidade de produção da entidade, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa.

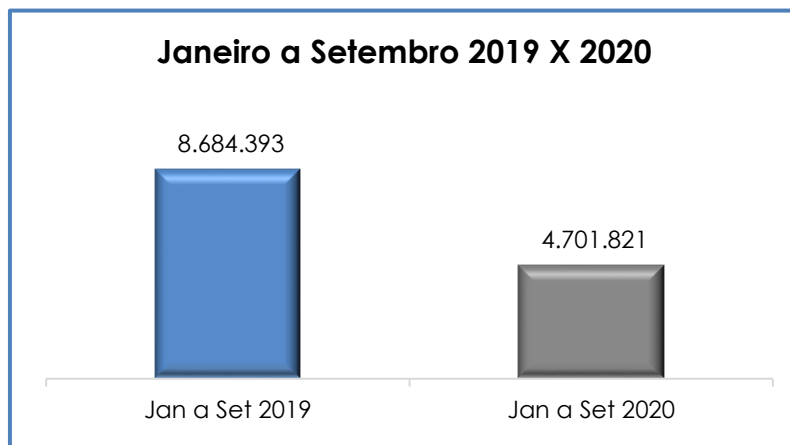
Em setembro/2020, o **faturamento bruto** apurado foi de **R\$ 344.710,00**, demonstrando uma evolução de 31% em relação ao mês anterior.

Abaixo, segue o faturamento bruto no mês, o acumulado do ano e a média mensal:



Conforme gráfico supra, nota-se que o faturamento bruto acumulado do ano sumarizou a quantia de R\$ 4.701.821,00, representando a média mensal de R\$ 522.425,00.

Se compararmos o faturamento acumulado do exercício atual com o do mesmo período do exercício anterior (janeiro/2019 a setembro/2019), nota-se que a Recuperanda obteve a redução de 46% no faturamento bruto. Essa situação demonstra que a Recuperanda regrediu sua capacidade de venda, como pode ser verificado no gráfico abaixo:



Diante do exposto, é evidente que a Recuperanda necessita alavancar o seu faturamento bruto, planejando de forma estratégica o gerenciamento de seu departamento comercial, a fim de obter receitas suficientes para custear de forma sustentável seus custos e despesas, bem como ter capacidade de liquidar suas obrigações.

## VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

Ativo	jul/20	ago/20	set/20
Caixa e equivalentes	11.379	12.338	11.987
Bancos conta movimento	7.307	2.085	18
Aplicações financeiras	1.273	1.273	3.359
Banco conta cobrança caucionada	1.809	1.826	73
Duplicatas a receber	1.231.247	1.067.554	1.313.669
Valores a liberar	950.106	950.106	938.606
Adiantamento a fornecedores	23.061	74.092	101.144
Empréstimo a dirigentes	470.554	470.554	470.554
Estoques	1.039.857	889.512	920.407
<b>Ativo circulante</b>	<b>3.736.590</b>	<b>3.469.340</b>	<b>3.759.816</b>
Duplicatas a receber	1.310.121	1.310.121	1.310.121
Investimentos	99.419	99.419	99.419

Bens imóveis matriz	2.197.800	2.197.800	2.197.800
Bens móveis matriz	1.160.895	1.160.895	1.160.895
(-) Depreciações e amortizações	- 982.283	- 985.601	- 988.919
Bens adquiridos consórcio a contemplar	29.417	29.417	29.417
Bens imóveis filial Indaiatuba	362.217	362.217	362.217
Bens intangíveis	54.625	54.625	54.625
<b>Ativo não circulante</b>	<b>4.232.212</b>	<b>4.228.894</b>	<b>4.225.576</b>
Compensações	6.798	6.798	6.798
<b>Total</b>	<b>7.975.599</b>	<b>7.705.031</b>	<b>7.992.189</b>

- **Disponibilidade financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

Em setembro/2020 a Recuperanda registrou um saldo de R\$ 15.436,00, apurando-se minoração de 12% em comparação ao mês anterior. A disponibilidade financeira estava composta por R\$ 18,00 disponíveis em "bancos conta movimento", R\$ 11.987,00 disponíveis em "caixa e equivalentes", R\$ 3.359,00 disponíveis em "aplicações financeiras" de curto prazo e R\$ 73,00 disponíveis em "banco conta cobrança caucionada".

- **Contas a receber (circulante e não circulante):** a Recuperanda possuía, em setembro/2020, duplicatas a receber no montante de R\$ 2.623.791,00, evidenciando um aumento de 10% em relação ao mês anterior, sendo 50% representado por clientes nacionais com disponibilidade de curto prazo e 50% com disponibilidade superior a 365 dias. Contudo, o saldo a longo prazo não apresenta variação desde dezembro/2019.

Ademais, nota-se que houve majoração de 23% no saldo de contas a receber - circulante, tendo em vista que os valores provisionados foram inferiores aos valores recebidos (ingressados no caixa).

- **Valores a liberar:** nesse grupo de contas estão registrados os valores que correspondem aos bloqueios por ordem judicial nas contas da Recuperanda.

Em setembro/2020, a Recuperanda possuía registrado R\$ 938.606,00, à título de valores a liberar, sendo 10% alocado como bloqueio judicial e 90% em valores a recuperar. Verificou-se minoração de 1%, em relação ao período anterior, referente ao desbloqueio judicial no montante de R\$ 11.500,00.

- **Adiantamentos a fornecedores:** correspondem aos valores pagos a terceiros, os quais, oportunamente, apresentarão documentos idôneos para que possam ser registrados na contabilidade em conta específica. As contas deste grupo estão divididas da seguinte forma:

Adiantamento a fornecedores	jul/20	ago/20	set/20
Adiantamentos a fornecedores	23.061	74.092	101.144
<b>Total</b>	<b>23.061</b>	<b>74.092</b>	<b>101.144</b>

Em setembro/2020, apresentou majoração de 37%, quando comparado ao mês anterior, tendo em vista que o reconhecimento dos pagamentos ocorridos no período, foi superior às baixas registradas.

- **Empréstimos a dirigentes:** o saldo registrado nessa conta manteve-se em R\$ 470.554,00, correspondente aos valores pagos aos dirigentes da Recuperanda. Nota-se que essa conta não sofre alterações desde janeiro/2018.

Empréstimos a dirigentes	jul/20	ago/20	set/20
Kazuo Nishiwaki	216.965	216.965	216.965
Antônio Paulino Inglez	222.950	222.950	222.950
Marcos Paulo Nishiwaki	15.200	15.200	15.200
Luis Felipe Inglez	15.439	15.439	15.439
<b>Total</b>	<b>470.554</b>	<b>470.554</b>	<b>470.554</b>

- **Estoques:** cumpre esclarecer que esse valor é composto por mercadorias que a Recuperanda utiliza para operacionalizar suas atividades e otimizar o prazo de entrega dos produtos a seus clientes.

Em setembro/2020, a referida rubrica apresentou majoração de 3%, em comparação ao mês anterior, decorrente do volume de aquisições ter sido superior às vendas ocorridas no período.

Cabe ressaltar que, em agosto/2020, ocorreu registro de baixa de estoque no valor de R\$ 43.363,00, o qual gerou dúvidas a esta Auxiliar do Juízo, que se encontra em tratativa administrativa com a Recuperanda.

- **Investimentos:** nesse grupo de contas estão contabilizados os valores referentes às participações em outras empresas, que sumarizou o montante de R\$ 99.419,00. Em sua totalidade, refere-se ao investimento junto a “E G Camargo Assessoria e Construtora”, o qual não apresentou variação no exercício de 2020.

Conforme reunião periódica realizada em 05/11/2020, a Recuperanda informou à esta Auxiliar do Juízo não possuir mais participação junto a E G Camargo Assessoria e Construtora e que procederá com as devidas tratativas em relação ao saldo remanescente.

Investimentos	jul/20	ago/20	set/20
E G Camargo Assess. e Construtora	99.419	99.419	99.419
<b>Total</b>	<b>99.419</b>	<b>99.419</b>	<b>99.419</b>

- **Imobilizado e intangível:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens móveis, imóveis e intangíveis, destinados ao funcionamento normal da sociedade empresária.

No mês de setembro/2020, o valor registrado totalizou a importância de R\$ 3.750.330,00, sendo R\$ 988.919,00 a título de depreciações e amortizações acumuladas, apurando-se o saldo líquido de R\$ 2.761.410,00 no grupo do "Imobilizado" e R\$ 54.625,00 no grupo de "Bens Intangíveis".

Cabe informar que, em setembro/2020, o grupo do imobilizado e bens intangíveis, líquido de depreciações, compôs 35% do total do ativo.

## VIII. II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos (dívidas de exigibilidades a curto ou longo prazos), cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos.

<b>Passivo</b>	<b>jul/20</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>
Empréstimos nacionais	- 153.396	- 516.583	- 572.238
Duplicatas descontadas	- 226.323	- 242.014	- 550.549
Fornecedores nacionais	- 699.717	- 684.534	- 627.251
Impostos e contribuições a recolher	- 5.256.281	- 5.289.410	- 5.324.861
Obrigações com pessoal	- 202.641	- 203.598	- 175.483
Obrigações com dirigentes	- 367.283	- 385.931	- 401.309
Obrigações previdenciárias e sociais	- 4.092.625	- 4.107.514	- 4.121.822
Adiantamentos de clientes	- 90.124	- 26.435	- 40.096
Contas a pagar	- 862.585	- 855.143	- 845.813
Valores em recuperação judicial	- 507.410	- 465.341	- 443.239
<b>Passivo circulante</b>	<b>- 12.458.386</b>	<b>- 12.776.504</b>	<b>- 13.102.660</b>
Valores em RJ - Instituições financeiras	- 8.958.521	- 8.958.521	- 8.958.521
Valores em RJ - Trabalhista	- 404.088	- 404.088	- 404.088
Valores em RJ - Quirografários	- 7.212.004	- 7.212.004	- 7.212.004
Valores em RJ - ME e EPP	- 520.377	- 520.377	- 520.377
<b>Passivo não circulante</b>	<b>- 17.094.991</b>	<b>- 17.094.991</b>	<b>- 17.094.991</b>
Capital social	- 1.200.000	- 1.200.000	- 1.200.000
Reservas de capital	- 271.436	149.614	154.353
Reservas de lucros	2.850	2.850	2.850
Resultado do período	1.469.900	1.469.900	1.469.900
Prejuízos acumulados	19.993.639	19.993.639	19.993.639
<b>Patrimônio líquido</b>	<b>19.994.953</b>	<b>20.416.002</b>	<b>20.420.741</b>
<b>Total</b>	<b>- 9.558.424</b>	<b>- 9.455.493</b>	<b>- 9.776.910</b>

- **Empréstimos nacionais:** em setembro/2020 verificou-se majoração de 11%, em comparação ao mês anterior, visto que houve apropriação de duplicatas descontadas. Observou-se, que no período analisado, ocorreram reclassificações contábeis na monta de R\$ 131.664,00, as quais já estão em tratativa administrativa com a Recuperanda.

Segue o demonstrativo da oscilação dos empréstimos e dos financiamentos no mês analisado.

<b>Empréstimos e financiamentos</b>	<b>jul/20</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>
Athena banco Fidc	- 21.000	- 21.000	- 21.000
Toscana Fomento	- 10.883	- 9.402	- 8.261
Invista	- 636	- 636	- 73.591
Continental	- 4.973	- 88.300	- 85.192
Valecred	- 40.042	- 58.732	- 10.929
Continental Cartões	- 2.762	- 2.762	- 2.762
Mare Fomento	- 39.018	- 69.001	- 121.192
Gama Securitizadora	- 341	- 23.040	- 21.987
Pinarello	- 24.032	- 41.974	- 27.219
Padova	- 9.709	- 20.256	- 18.625
One 7	-	- 181.481	- 181.481
<b>Total</b>	<b>- 153.396</b>	<b>- 516.583</b>	<b>- 572.238</b>

- **Duplicatas descontadas:** são valores de duplicatas recebidas antecipadamente, sendo que, no mês de setembro/2020, apurou-se majoração no importe de R\$ 308.535,00, justificado pelas aquisições de novas duplicatas, em R\$ 361.083,00, e de liquidações de duplicatas no valor de R\$ 108.324,00. Vale ressaltar que ocorreram reclassificações contábeis no montante de R\$ 55.775,00, as quais já estão em tratativa administrativa com a Recuperanda.

Abaixo, segue a composição no mês, ressaltando que este tipo de operação acarreta despesas com juros:

<b>Duplicatas descontadas</b>	<b>jul/20</b>	<b>ago/20</b>	<b>set/20</b>
Banco New Trade	- 16.121	- 16.121	- 16.121

Credit Brasil	-	32.309	-	32.309	-	32.309
Invista Fidc	-	3.457	-	513	-	513
Athena	-	5.253	-	5.253	-	5.253
Banco Continental	-	11.724	-	-	-	-
Valecred -Desconto de Duplicatas	-	68.116	-	63.720	-	55.360
Mare - Desconto de Duplicatas	-	7.882	-	7.882	-	7.882
Moka Invest- Desconto Duplicatas	-	6.616	-	6.616	-	6.616
Padova Securitizadora - Duplicatas Descont	-	72.852	-	38.802	-	32.563
Redfactor Factoring	-	1.993	-	1.993	-	56.511
Novacred	-	-	-	38.686	-	47.512
Fortuna Securitiza	-	-	-	30.119	-	26.989
Ajaxjud Fundo Investimento Direitos Credit	-	-	-	-	-	73.501
Banco Sofisa Sa	-	-	-	-	-	189.419
<b>Total</b>	-	<b>226.323</b>	-	<b>242.014</b>	-	<b>550.549</b>

- **Fornecedores nacionais:** observou-se, em setembro/2020, uma minoração de 8%, em comparação ao mês anterior. Foram registrados pagamentos/compensações de 30% do saldo, levando em consideração as compras efetuadas no mês em questão.

Vale ressaltar que o saldo demonstrado na conta de fornecedores nacionais não está sujeito aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial, uma vez que existe grupo de contas específico para essa classificação.

- **Impostos e contribuições a recolher:** o referido grupo de contas apresentou, em setembro/2020, majoração de 1% em relação ao período anterior.

Verificou-se compensações de "PIS a RECOLHER", "COFINS a RECOLHER" e "ICMS a RECOLHER – MATRIZ", com impostos recuperáveis do período. Ainda que a Recuperanda esteja realizando compensações, verifica-se que restam saldos de exercícios anteriores, os quais não estão sendo adimplidos, em virtude da indisponibilidade de recursos financeiros.



Ocorreram apropriações nas rubricas “ISS retido a recolher - Matriz”, “ISS próprio a recolher”, “IRRF sobre folha a recolher” e “CSL, COFINS e PIS-PASEP fonte a recolher”.

Ademais, não foram registrados adimplementos dos demais impostos.

- **Obrigações com pessoal:** referido grupo de contas apresentou, em setembro/2020, uma minoração de 14%, em comparação ao mês anterior, conforme demonstrativo abaixo.

Obrigações trabalhistas	jul/20	ago/20	set/20
Salários a pagar	- 22.978	- 35.394	- 18.390
Férias a pagar	- 7.414	- 8.005	- 9.004
Rescisão a pagar	- 108.863	- 96.902	- 90.735
Pensão alimentícia a pagar	- 737	- 650	- 437
Autônomos a pagar	- 1.473	- 1.473	- 1.473
Processos trabalhistas	- 61.175	- 61.175	- 55.443
<b>Total</b>	<b>- 202.641</b>	<b>- 203.598</b>	<b>- 175.483</b>

Observa-se, que essa minoração é justificada pela redução nas rubricas “salários a pagar”, “rescisão a pagar”, “pensão alimentícia a pagar” e “processos trabalhistas”, aliado ao aumento em “férias a pagar”.

Vale ressaltar, que existem “acordos trabalhistas” realizados pela Recuperanda com colaboradores que foram demitidos após o pedido de Recuperação Judicial, os quais registraram pagamentos no montante de R\$ 5.731,00, em setembro/2020.

Além das composições amigáveis, existem colaboradores que estão movendo ações em desfavor da Recuperanda, cujos valores a serem adimplidos já foram provisionados.

Em relação à rubrica “autônomos a pagar”, a Recuperanda não apresenta registros contábeis desde maio/2020.

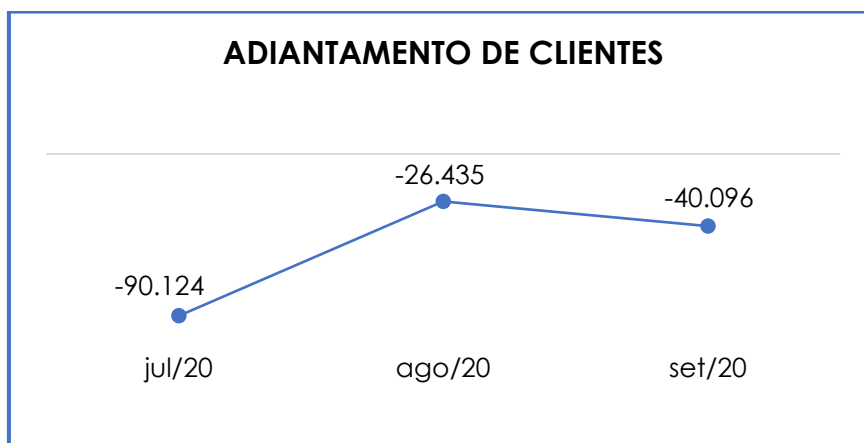
No mais, a Recuperanda permaneceu cumprindo com o pagamento de seus colaboradores, concernente às contas de “salários”, “férias”, “rescisões” e “pensão alimentícia”. No entanto, ainda existem valores de exercícios anteriores a serem adimplidos.

- **Obrigações com dirigentes:** o saldo registrado em setembro/2020 apresentou majoração de 4% em relação ao período anterior, referentes às obrigações com os sócios. Existem valores residuais de meses anteriores, bem como do mês atual. Giza-se que as demais deduções identificadas nesta rubrica referem-se ao IRRF e INSS RETIDOS sobre o pró-labore.

- **Obrigações previdenciárias e sociais:** verificou-se, em setembro/2020, aumento no montante de R\$ 14.309,00, em comparação ao mês anterior, correspondente às obrigações com INSS, FGTS e demais contribuições, cujos pagamentos mensais permaneceram não sendo realizados em sua integralidade.

- **Adiantamentos de clientes:** verificou-se, no mês de setembro/2020, majoração do saldo em 52%, em relação ao período anterior, fato justificado pelos recebimentos terem sido superiores às baixas registradas no período.

A demonstração gráfica, abaixo colacionada, evidencia a oscilação dos adiantamentos de clientes:



- **Contas a pagar:** observou-se, em setembro/2020, minoração de 1% em comparação ao mês anterior, decorrente dos pagamentos registrados nas rubricas em “IPTU a pagar” e “aluguel a pagar”, conforme demonstrado na tabela abaixo:

Contas a pagar	jul/20	ago/20	set/20
Aluguel a pagar	- 432.434	- 425.526	- 416.729
IPTU a pagar	- 430.151	- 429.618	- 429.084
<b>Total</b>	<b>- 862.585</b>	<b>- 855.143</b>	<b>- 845.813</b>

Nota-se que foram feitas apropriações mensais nas respectivas contas, além de pagamentos registrados para ROGÉRIO FERREIRA ALBIERI E START NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

- **Valores em Recuperação Judicial (circulante):** de acordo com os demonstrativos da Recuperanda, no mês de setembro/2020, o referido grupo de contas apresentou minoração de 5%, em comparação com o período anterior, uma vez que foram registrados pagamentos no importe de R\$ 22.102,00 para os sócios e à título de folha de pagamento, o qual esta Auxiliar do Juízo já se encontra em tratativa com a Recuperanda.

Vale ressaltar que o Plano de Recuperação Judicial está **suspenso**.

- **Valores em Recuperação Judicial (não circulante):**

em agosto/2020, o saldo do referido grupo de contas manteve-se no montante de R\$ 17.094.991,00, considerando a suspensão do Plano de Recuperação Judicial e o não pagamento dos credores, conforme composição abaixo:

Credores recuperação judicial	jun/20	jul/20	ago/20
Instituições financeiras	- 8.958.521	- 8.958.521	- 8.958.521
Trabalhista	- 404.088	- 404.088	- 404.088
Quirografários	- 7.212.004	- 7.212.004	- 7.212.004
ME e EPP	- 520.377	- 520.377	- 520.377
<b>Total</b>	<b>-17.094.991</b>	<b>- 17.094.991</b>	<b>- 17.094.991</b>

### VIII.III PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 12/06/2018, e habilitações e impugnações julgadas até o presente momento nos autos do Processo nº 1035757-94.2017.8.26.0114, bem como seus apensos e dependentes, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição:

Classes	Quant. Credores	Valor	% Part. Credores
I	77	1.210.059	7%
II	1	155.901	1%
III	159	15.348.290	89%
IV	75	459.707	3%
<b>TOTAL</b>	<b>312</b>	<b>17.173.957</b>	<b>100%</b>

O montante acima demonstrado foi contabilizado no grupo “recuperação judicial” do passivo não circulante da Recuperanda, de forma a evidenciar a variação dos saldos pelos pagamentos ou por eventuais habilitações retardatárias.

Considerando as parcelas pagas referentes aos credores trabalhistas (Classe I) que atingiram o prazo de carência no período entre a homologação do Plano de Recuperação Judicial em execução, até o momento, a quantia devida é de R\$ 1.012.538,00, registrando decréscimo de R\$ 42.069,00, em virtude do pagamento através de depósito judicial ocorrido no período analisado.

Ademais, não ocorreram movimentações para os credores das classes II, III e IV.

## IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.) não pagos espontaneamente, de natureza tributária.

Em setembro/2020, a dívida tributária apresentou majoração na monta de R\$ 49.480,00, em relação ao mês anterior. Do saldo total, 43% é composto pelos encargos sociais e 57% pelas obrigações fiscais. Sua representação é feita da seguinte forma:

Dívida tributária	jul/20	ago/20	set/20
<b>Encargos sociais</b>	<b>- 4.048.754</b>	<b>- 4.063.335</b>	<b>- 4.077.364</b>
INSS a recolher	- 3.687.477	- 3.703.080	- 3.715.801
FGTS a Recolher	- 361.277	- 360.255	- 361.563
<b>Obrigações fiscais</b>	<b>- 5.256.281</b>	<b>- 5.289.410</b>	<b>- 5.324.861</b>
PIS a recolher	- 595.119	- 598.123	- 601.436
COFINS a recolher	- 2.735.907	- 2.749.744	- 2.765.004
ICMS a recolher - matriz	- 812.753	- 818.920	- 826.705
ICMS a recolher - filial Paulínia	- 23.573	- 23.573	- 23.573
ICMS a recolher - filial Jundiá	- 9.027	- 9.027	- 9.027
ICMS a recolher - filial Indaiatuba	- 19.880	- 19.880	- 19.880
ISS Retido a recolher - matriz	- 36.678	- 36.823	- 36.969
ISS Retido a recolher - filial Paulínia	- 65	- 65	- 65
ISS Retido a recolher - filial Jundiá	- 10	- 10	- 10
ISS Retido a recolher - filial Indaiatuba	- 112	- 112	- 112

ISS Próprio a recolher	-	6.192	-	6.377	-	6.412
IRRF sobre folha a recolher	-	679.249	-	690.123	-	699.013
IRRF sobre terceiros a recolher	-	9.142	-	7.781	-	7.781
ICMS ST a recolher	-	5.087	-	5.087	-	5.087
CSL, COFINS E PIS-PASEP fonte a recolher	-	42.109	-	42.387	-	42.409
INSS Retido sobre terceiros a recolher	-	19.348	-	19.348	-	19.348
IRRF sobre aluguéis	-	262.031	-	262.031	-	262.031
<b>Total</b>	-	<b>9.305.035</b>	-	<b>9.352.745</b>	-	<b>9.402.225</b>

- **Encargos sociais:** em setembro/2020, apresentou saldo no montante de R\$ 4.077.364,00, sendo 91% referentes ao INSS e 9% referentes ao FGTS, todos listados sem os acréscimos dos encargos legais.

Em virtude da ausência de recursos financeiros, os pagamentos mensais de INSS e FGTS não estão ocorrendo em sua integralidade. No mês em análise, não houve pagamento de INSS. Quanto ao FGTS, há registro de pagamento por rescisão de contrato de trabalho.

- **Obrigações fiscais:** o saldo registrado foi de R\$ 5.324.861,00, compreendidos por todos os tributos federais, estaduais e municipais. Em comparação com o mês anterior, houve majoração de 1%.

Vale ressaltar, que os principais acréscimos ocorreram nas contas de "PIS a RECOLHER" (1%), "COFINS a RECOLHER" (1%), "ICMS a RECOLHER MATRIZ" (1%), "ISS próprio a recolher" (1%) e "IRRF SOBRE FOLHA a RECOLHER" (1%).

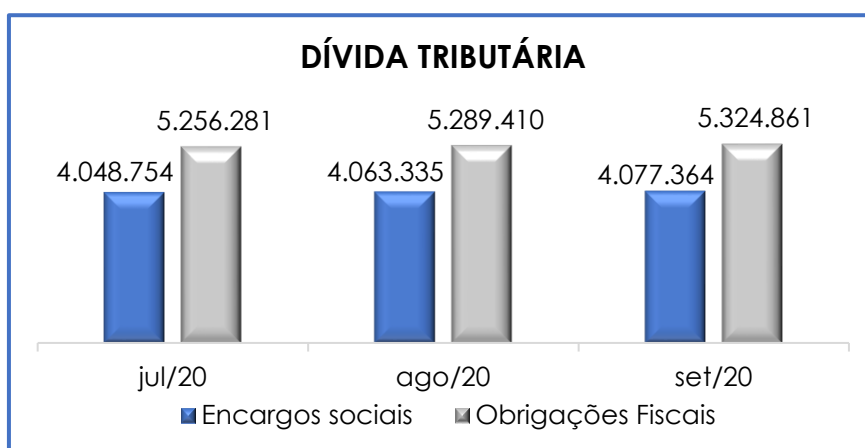
Nota-se, outrossim, que parte desses saldos são objeto de compensação. Em setembro/2020, os tributos que apresentaram compensações parciais, com impostos recuperáveis da mesma espécie, estão listados abaixo:

- **ICMS a RECOLHER MATRIZ:** ocorreram novas apropriações, as quais sumarizaram R\$ 14.059,00. Ademais, foi constatada compensação de R\$ 6.274,00, totalizando a monta de R\$ 826.705,00.

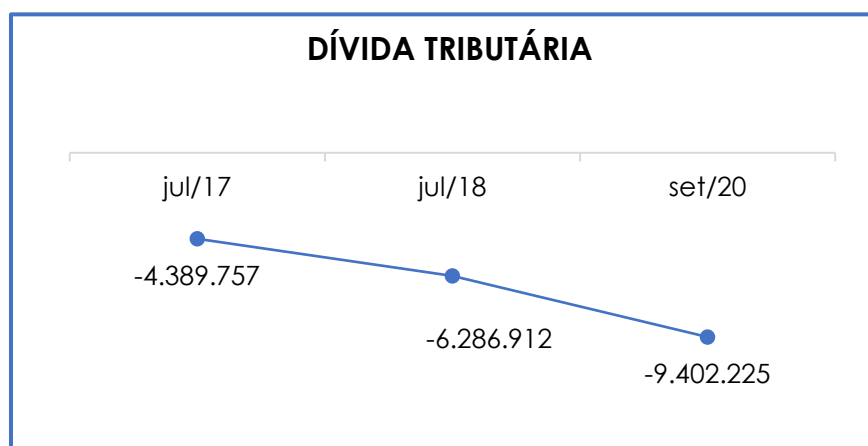
- **PIS a RECOLHER:** verificou-se novas apropriações, no montante de R\$ 5.676,00 e compensações no importe de R\$ 2.363,00, apurando-se saldo de R\$ 601.436,00.

- **COFINS a RECOLHER:** totalizou o montante de R\$ 2.765.004,00 em setembro/2020, evidenciando registro de novas apropriações no importe de R\$ 26.145,00, bem como compensações no valor de R\$ 10.884,00.

Abaixo, a representação gráfica demonstra a evolução da dívida tributária no mês analisado:



Na data do pedido de Recuperação Judicial, em 11/07/2017, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 4.389.757,00, o qual apresentou evolução nos exercícios seguintes, conforme gráfico colacionado abaixo:



Diante desse cenário, a Recuperanda, apesar de ter conseguido compensar parcialmente alguns tributos, como o ICMS, PIS e COFINS, **apresentou evolução na dívida tributária ao longo do mês analisado**, vez que permaneceu **sem adimplemento das obrigações fiscais**, de forma que o saldo apresentado se refere às competências anteriores, bem como à apuração mensal dos impostos, cujo vencimento será no próximo mês.

## X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A “**Demonstração do Resultado do Exercício**” é um relatório contábil elaborado em conjunto com o balanço patrimonial que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisão.

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio contábil do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, ao invés de acumulados:

Demonstração de resultado (DRE)	jul/20	ago/20	set/20
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>444.564</b>	<b>264.088</b>	<b>344.710</b>
Receita de vendas	442.820	260.400	344.008
Serviços prestados	1.744	3.688	702
<b>Deduções da receita bruta</b>	<b>- 64.679</b>	<b>- 63.654</b>	<b>- 57.121</b>
Devolução de vendas	- 7.722	- 31.131	- 11.205

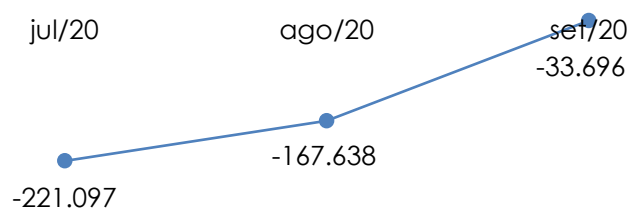


Impostos incidentes sobre faturamento	- 56.957	- 32.523	- 45.915
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>379.885</b>	<b>200.434</b>	<b>287.590</b>
<b>% Receita operacional líquida</b>	<b>85%</b>	<b>76%</b>	<b>83%</b>
Custo das mercadorias vendidas e serviços prestados	- 410.687	- 196.811	- 140.769
<b>Resultado operacional bruto</b>	<b>- 30.802</b>	<b>3.623</b>	<b>146.820</b>
<b>% Receita operacional bruto</b>	<b>-7%</b>	<b>1%</b>	<b>43%</b>
Despesas com pessoal - matriz	- 131.193	- 112.277	- 99.985
Despesas gerais - matriz	- 36.360	- 34.759	- 58.370
Despesas tributárias	- 4.195	- 4.195	- 4.195
Despesa com depreciação	- 3.318	- 3.318	- 3.318
<b>Resultado antes do resultado financeiro</b>	<b>- 205.867</b>	<b>- 150.925</b>	<b>- 19.047</b>
Receitas financeiras	- 735	- 8.923	- 423
Receitas não operacionais	2.500	-	-
Despesas financeiras	- 16.996	- 7.790	- 14.226
<b>Resultado antes dos tributos sobre o resultado</b>	<b>- 221.097</b>	<b>- 167.638</b>	<b>- 33.696</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>- 221.097</b>	<b>- 167.638</b>	<b>- 33.696</b>

Conforme o demonstrativo acima, verifica-se que a Recuperanda operou com **prejuízo contábil** no mês de setembro/2020, no montante de **R\$ 33.696,00**, apresentando minoração de 80% no resultado negativo em comparação ao mês anterior, justificado pelo aumento nas rubricas “faturamento bruto”, “despesas gerais – matriz” e “despesas financeiras”, alinhado com a redução nas rubricas “devoluções de vendas”, “custo das mercadorias vendidas e serviços prestados”, “despesas com pessoal – matriz” e “receitas financeiras”.

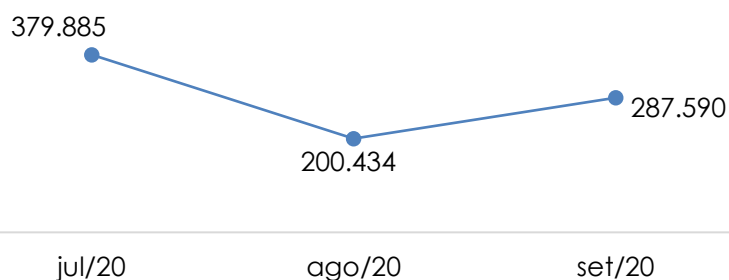
Observa-se a oscilação do resultado negativo no mês analisado, conforme quadro abaixo.

### RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO



Nota-se que a “**receita operacional líquida**”, apresentou majoração de 43%, em setembro/2020, conforme representação gráfica abaixo.

### RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA



Observou-se, no período analisado, involução de 10% nas deduções da receita bruta e majoração 31% em receita operacional bruta, evidenciando que a Recuperanda não conseguiu cobrir as deduções, custos e despesas, apurando **prejuízo contábil**. Vale ressaltar que, em setembro/2020, observou-se minoração de 64% nas devoluções.

Vale destacar que o grupo de “**custos das mercadorias vendidas e dos serviços prestados**” somados às “**deduções da receita bruta**” consumiram 57% da receita operacional bruta no período analisado, impossibilitando o adimplemento das demais despesas.

Em setembro/2020, houve minoração de 11% na rubrica “**despesas com pessoal – matriz**”, em comparação ao mês anterior, decorrente da diminuição dos valores registrados em “salários e ordenados”, “férias” e “INSS”.

No grupo de “**despesas gerais - matriz**” observa-se que houve majoração de 68%, em setembro/2020, em comparação ao mês anterior. Os principais acréscimos ocorreram nas contas de “água”, “energia elétrica”, “telefone”, “correios”, “material de consumo”, despesas diversas”, “despesas legais e judiciais”, “manutenção de veículos”, “combustíveis e lubrificantes”, “fretes e carretos” e “serviços de vigilância e segurança”.

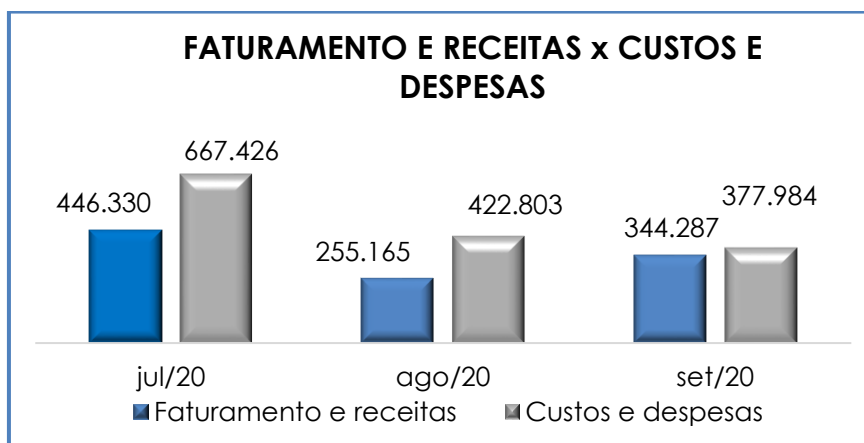
A rubrica “**despesas tributárias**” não apresentou variação em relação ao mês anterior, ocorrendo a apropriação mensal das rubricas “IPTU” e “Associação de classes”, no importe de R\$ 4.195,00.

Observou-se que a conta de “**despesas com depreciação**”, no mês de setembro/2020, não apresentou variação, registrando o saldo de R\$ 3.318,00.

As “**receitas financeiras**”, em setembro/2020, apresentaram minoração 95%, em comparação ao mês anterior, decorrente da redução na rubrica “descontos obtidos”.

Em relação às “**despesas financeiras**”, em setembro/2020, houve majoração de 83%, em relação ao período anterior, decorrente do aumento nas rubricas “juros passivos” e “despesas com operação factoring”.

Para melhor visualização, segue a retração do faturamento e receitas x custos e despesas.



É evidente que o faturamento bruto foi inferior aos custos e despesas, apurando-se **resultado negativo** no mês analisado, o que demonstra que a Recuperanda não vem operando de modo sustentável, a fim de se recuperar financeiramente e obter uma saúde financeira sólida e constante.

## XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A “**Demonstração dos Fluxos de Caixa**” (DFC) é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade, evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das

atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais:** são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento:** referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento:** são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que esta Auxiliar do Juízo não recebeu o referido demonstrativo contábil para análise, estando em tratativa administrativa com a Recuperanda para que seja incluso, impreterivelmente, no próximo relatório mensal de atividade.

## XII – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos obtidos com a Recuperanda, no mês de setembro/2020, seu **quadro funcional** contava com 22 colaboradores diretos, sendo 16 colaboradores ativos, 05 colaboradores em gozo de férias e 01 estava afastado de suas atividades laborais. Não ocorreram contratações ou demissões no período. Ademais, a **folha de pagamento** representou 17% do faturamento bruto, apresentando minoração de 17% em comparação ao mês anterior.

Observa-se que a Recuperanda cumpriu com os compromissos mensais perante seus colaboradores. No entanto, existem valores

de rescisões e acordos trabalhistas de exercícios anteriores a serem adimplidos, além do inadimplemento dos encargos sociais de FGTS e INSS.

Os **Índices de Liquidez** demonstraram **resultados negativos e insatisfatórios**, sendo perceptível que a Recuperanda, mediante todos os indicadores elencados nesta circular, não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento de suas obrigações a curto e longo prazos, haja vista o resultado inferior a 1 apresentado durante o mês analisado.

No tocante à **Disponibilidade Operacional**, foi apurado **resultado positivo** em setembro/2020, tendo em vista que o saldo registrado em “estoques” e “recebíveis” foi superior ao registrado na conta de “fornecedores”. Destaca-se que, no mês analisado, houve majoração de 26% em comparação ao mês anterior. Entretanto, a inadimplência de clientes torna o resultado desse índice incerto.

O índice de **Capital de Giro Líquido** demonstrou **resultado insatisfatório**, apresentando evolução do saldo negativo no importe de R\$ 35.679,00, em comparação ao mês anterior, a qual é justificada pela majoração do “ativo circulante” em 8% e pela majoração de 3% do “passivo circulante”.

Embora a Recuperanda venha cumprindo parcialmente com os pagamentos a seus fornecedores, colaboradores e empréstimos e financiamentos, o **Grau de Endividamento** demonstra **resultados negativos**, com evolução de 1% em setembro/2020, em comparação ao mês anterior, justificado pela majoração nas rubricas “obrigações com dirigentes”, “empréstimos e financiamentos - CP”, “duplicatas descontadas”, “obrigações tributárias” e “encargos sociais a recolher”. Para os próximos meses, faz-se necessário que a Recuperanda opere de modo a reduzir o endividamento.

Em relação aos seus **fornecedores**, observou-se que os pagamentos estão sendo realizados de forma parcial. Ainda assim, nota-se que, no mês de setembro/2020, houve registro de pagamento de 30% do saldo de fornecedores.

Observa-se que a sociedade empresária permanece não conseguindo adimplir a integralidade das **Obrigações Sociais e Fiscais**, embora parte dos débitos tributários tenham sido objeto de compensação com impostos recuperáveis (ICMS, PIS e COFINS). O inadimplemento do saldo a recolher justifica a majoração do passivo tributário no decorrer dos meses.

O resultado do **desempenho da atividade (EBITDA)** da Recuperanda obteve saldo **negativo** em setembro/2020, demonstrando que as receitas foram inferiores aos custos e despesas, não sendo evidenciado rentabilidade suficiente para o adimplemento integral.

Em relação ao **Faturamento Bruto**, verificou-se majoração de 31%, em relação ao mês anterior. No acumulado do exercício, apresentou involução de 46%, em relação ao mesmo período do exercício anterior (janeiro a setembro/2019).

Ao que se refere à **DRE – Demonstração do Resultado do Exercício**, no mês de setembro/2020, a Recuperanda operou com **prejuízo contábil** no montante de **R\$ 33.696,00**. Dessa forma, nota-se que houve minoração de 80% no saldo negativo, em comparação ao mês anterior, fato justificado pelo aumento nas rubricas “faturamento bruto”, “despesas gerais – matriz” e “despesas financeiras”, alinhado com a redução nas rubricas “devoluções de vendas”, “custo das mercadorias vendidas e serviços prestados”, “despesas com pessoal – matriz” e “receitas financeiras”.

De acordo com as questões levantadas neste relatório mensal de atividades, espera-se a alavancagem do faturamento bruto da Recuperanda, e, concomitantemente, a redução de seus custos e despesas.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados neste processo.

Campinas (SP), 30 de novembro de 2020.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**  
OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**  
OAB/SP 268.409